



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 13/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Eugênia Christ,
no Bairro Santo Antônio.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Eugênia Christ, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Eugênia Christ e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	156	10	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	156	20	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	156	30	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	156	60	15,30	53,55	0,00	4.271,27
Município de Lajeado	153	11	16,80	58,80	0,00	4.690,02
Município de Lajeado	153	23	11,80	41,30	0,00	3.294,18
Município de Lajeado	153	55	16,90	59,15	0,00	4.717,94
Município de Lajeado	152	15	17,80	62,30	0,00	4.969,19
Município de Lajeado	152	30	12,80	44,80	0,00	3.573,35
Município de Lajeado	152	63	18,00	63,00	0,00	5.025,02
Município de Lajeado	147	10	15,00	52,50	0,00	4.187,52
Município de Lajeado	147	20	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	147	30	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	147	61	16,00	56,00	0,00	4.466,69
Área não regularizada	171	-	15,55	54,43	1.085,36	3.256,09
Área não regularizada	171	-	9,70	33,95	676,98	2.030,95
Área não regularizada	171	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	171	-	10,40	36,40	725,84	2.177,51
Área não regularizada	171	-	9,65	33,78	673,59	2.020,78
Área não regularizada	171	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	171	-	9,90	34,65	690,94	2.072,82
Área não regularizada	171	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	171	-	14,50	50,75	1.011,98	3.035,95

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Área não regularizada	177	-	15,50	54,25	1.081,88	3.245,33
Área não regularizada	177	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	177	-	10,00	35,00	697,95	2.093,76
Área não regularizada	177	-	15,15	53,03	1.057,55	3.172,34
Município de Lajeado	157	10	20,00	70,00	0,00	5.583,36
Município de Lajeado	157	266	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	157	256	15,30	53,55	0,00	4.271,27
Município de Lajeado	154	20	16,80	58,80	0,00	4.690,02
Município de Lajeado	154	265	11,80	41,30	0,00	3.294,18
Município de Lajeado	154	254	16,90	59,15	0,00	4.717,94
Município de Lajeado	151	20	17,50	61,25	0,00	4.885,44
Município de Lajeado	151	270	13,17	46,10	0,00	3.677,04
Município de Lajeado	151	257	18,00	63,00	0,00	5.025,02
Município de Lajeado	148	61	15,00	52,50	0,00	4.187,52
Município de Lajeado	148	31	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	148	21	10,00	35,00	0,00	2.791,68
Município de Lajeado	148	11	16,00	56,00	0,00	4.466,69
Município de Lajeado	190	240	49,50	173,25	0,00	13.818,81
Área não regularizada	172	-	16,50	57,75	1.151,77	3.454,70
Área não regularizada	172	-	9,75	34,13	680,77	2.041,71
Área não regularizada	172	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	172	-	15,00	52,50	1.046,88	3.140,64
Área não regularizada	178	-	16,12	56,42	1.125,15	3.375,14
Área não regularizada	178	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	178	-	10,00	35,00	697,92	2.093,76
Área não regularizada	178	-	15,50	54,25	1.081,78	3.245,33
TOTAL				2.392,60	17.673,86	173.165,28

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Eugênia Christ foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Eugênia Christ, trecho compreendido desde a Rua Dezenove de Abril e a Rua Igrejinha, tem a extensão de 341,80 m por 14,00 m e 7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.392,60 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 79,76 (setenta e nove reais e setenta e seis centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 190.839,14 (cento e noventa mil, oitocentos e trinta e nove reais e catorze centavos).

A pavimentação da Rua Eugênia Christ foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid,
Secretário de Obras e Serviços Urbanos